

**CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM**  
**SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM**

*ACURSO Nº 57/2007*

**Questão de Ordem Nº 123**

<i>Autor</i>	<i>Partido/UF</i>	<i>Data-Hora</i>	<i>Legislatura</i>
<b>ONYX LORENZONI</b>	<b>DEM-RS</b>	<b>14/06/2007 00:00</b>	<b>53</b>

**Apoiantes:**

**ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO(DEM-BA)**  
**JOSÉ CARLOS ALELUIA(DEM-BA)**  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO(PSDB-SP)**

*Presidente da Sessão*

**INOCÊNCIO OLIVEIRA (PR-PE)**

*Ementa*

Levanta questão de ordem para solicitar que seja considerada nula reunião da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania onde foi oferecido e votado parecer pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1210, de 2007 (Reforma Política); afirma que, como o projeto foi levado ao Plenário por decisão da maioria dos líderes, estando inclusive em processo de votação naquele órgão, não cabe mais a análise da matéria pela CCJC.

*Texto da Questão de Ordem*

O SR. ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem a palavra o ilustre Líder dos Democratas, Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Inocêncio Oliveira, Sras. e Srs. Deputados, senhores que nos assistem, venho a esta tribuna com um misto de surpresa e indignação.

Ontem, por 9 horas, esta Casa debateu, discutiu, e ainda estamos discutindo a reforma política.

Há poucos minutos, contrariando o que determina o art. 55 do Regimento Interno, uma vez que, neste plenário, foram concedidos o relatório da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e o da Comissão de Finanças e Tributação, estávamos com a matéria no plenário da Casa, portanto, não cabe a análise dessa matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Lembro-me de que, ontem, o Presidente da Comissão interpelou o Presidente, que disse que a matéria, por acordo de todos os líderes, estava aqui no plenário.

Portanto, de acordo com o art. 55, conjugado com o art. 46, não poderia a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ser utilizada pelo seu Presidente para um golpe, golpe miúdo, interesse personalíssimo.

O Parlamento brasileiro não é lugar para molecagem. Essa reforma política joga a transformação do Brasil. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania não pode, escudando-se talvez nos arroubos da juventude — já discutimos aqui os problemas que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e o seu Presidente estão causando ao trabalho do Parlamento.

Deputado Inocêncio de Oliveira, não é possível, dois Deputados presentes no plenário, ele inverte a pauta, há um parecer não escrito, dado de maneira oral, e ele dá pela constitucionalidade de um projeto que está no plenário da Câmara dos Deputados. Para quê, Sr. Presidente? Numa manobra torpe e rasteira tentar arquivar a reforma política. Não é assim que o Parlamento recupera sua credibilidade, não é assim que o Parlamento vai recuperar a confiança do povo brasileiro.

Peço o tempo de Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - O Presidente Arlindo Chinaglia vem para esta sessão e decidirá nesta sessão ainda. Se o Presidente não chegar, eu decido a questão. A questão é a mais simples possível, não existe nada mais claro no Regimento do que essa, fundamentada. Não existe nada mais simples. Porém, como o titular vem aqui



## CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

agora.

V.Exa. ainda está usando a palavra? Pensei que tivesse concluído.

O SR. ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, quero só concluir para dar a V.Exa. mais um elemento.

O art. 46 é claro. Estavamos numa reunião extraordinária. Nem reunião, nem deliberação de nenhuma outra Comissão na Casa, ou seja, um coisa absolutamente inaceitável. Não é possível!

E eu requeiro, em nome da Bancada dos Democratas, que a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados não reconheça, ao contrário, desconheça completamente a atitude infantil, imatura, inadequada e antidemocrática do Sr. Leonardo Picciani.

O Parlamento brasileiro merece mais respeito. As instituições brasileiras merecem mais respeito. Aqui, volto a dizer, não é lugar para armações desse tipo.

E, veja, Presidente Inocêncio Oliveira, o Deputado Roberto Magalhães, um homem com uma trajetória parlamentar espetacular, respeitado por todos, dada a sua integridade, está emocionado porque vê um atentado à democracia, um atentado ao Parlamento na manobra medíocre, baixa e irresponsável do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito, Sr. Presidente, que, inclusive, a Mesa Diretora e a Corregedoria da Câmara dos Deputados analisem essa atitude à luz do Código de Ética Parlamentar.

Não vamos admitir que alguém, valendo-se de um posto eventual, possa jogar por terra o empenho, o esforço de todo o Parlamento brasileiro. Não admitimos, Sr. Presidente. E, em nome dos democratas, solicitamos providências.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM-BA). Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, minha questão de ordem é para reforçar e aditar o tema.

O art. 41 especifica as competências dos presidentes das Comissões. O inciso, VI diz, claramente: "designar Relatores e Relatores Substitutos, distribuindo os projetos de matérias sujeitas a parecer".

A essa matéria já foi oferecido parecer no plenário pelo Relator designado, Deputado Ronaldo Caiado.

Agora, eu sou membro da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, presente a todas as reuniões, e quero dizer que não fui convocado para essa sessão de hoje, porque estava no diretório do meu partido.

Sr. Presidente, quero deixar registrado que já tivemos problemas sérios com o Deputado Leonardo Picciani, em outro momento, quando S.Exa desrespeitou o Regimento Interno da Casa, rasgou o Regimento Interno da Casa.

Por isso, quero comunicar, em meu nome, bem como em nome do Deputado Roberto Magalhães e dos Parlamentares do Democrata que compõem a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, que vamos reagir de forma contundente a essa atitude arbitrária e irresponsável do Presidente da Comissão, que se mostra menor do que o tamanho da Comissão, na medida em que não honra a Comissão mais importante desta Casa, e do Parlamento brasileiro, que é a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

A Mesa precisa tomar uma providência séria, porque esse tipo de atitude não condiz com o Parlamento brasileiro. Ele não pode reunir a Comissão, Sr. Presidente, com 2 Parlamentares apenas para colocar em votação essa matéria para exclusivamente atender aos seus interesses pessoais.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – O Presidente vai decidir sobre a sessão e não tem dúvida sobre o parecer.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM-BA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a V.Exa, que é um Deputado que honra a Mesa desta Casa, e aos demais Deputados, quero apenas lembrar que o Deputado Leonardo Picciani, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, infringiu o Código de Ética no seu art. 3º, inciso II, que estabelece: "são deveres fundamentais dos Deputados respeitar e cumprir a Constituição, as leis, e as novas normas internas da Casa e do Congresso Nacional".

S.Exa, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, praticou ato incompatível com o decoro parlamentar previsto no art. 4º, inciso IV:

"Art. 4º É ato incompatível com o decoro parlamentar;

IV. fraudar, por qualquer meio ou forma, o andamento dos trabalhos".

Portanto, o Deputado Leonardo Picciani deve ser submetido a processo por quebra de decoro parlamentar.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra, ilustre Líder, para discutir a matéria, para aditar questão de ordem como o ilustre Deputado José Carlos Aleluia e o ilustre Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto aditaram a questão de ordem do Líder Onyx Lorenzoni.

A Presidência não vai deixar pairar dúvida, vai decidir logo a questão de ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP) Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, creio que todos aqui estamos estarrecidos. Não é do desconhecimento e V.Exa. e dos pares que o PSDB se posicionou contra o relatório do Deputado Ronaldo Caiado, uma posição de bancada, mas discutida democraticamente em 7 reuniões de bancada para tirar a posição que seria conduzida pelo Líder.

Viemos a plenário ontem, e, no primeiro requerimento apresentado, o PSDB já externou, e com apoio de praticamente toda a bancada, a nossa posição. E tal é a surpresa hoje, além da surpresa, o nível de indignação ao qual me associo aos demais Líderes que já falaram, de repente, perceber claramente um golpe.

Isso é um golpe e pode se constituir naquilo que se chama crime de lesa-pátria, porque é inadmissível que qualquer Parlamentar, qualquer Comissão, mormente a Comissão de Constituição e Justiça, alguém possa pretender resolver uma questão dando um golpe. Sr. Presidente, estávamos e estamos contra os termos da reforma eleitoral pretendida. Mas, de acordo com a nossa formação democrática e com a Constituição que juramos defender quando tomamos posse, entendemos que esse tema só poderia ser resolvido aqui, neste plenário, com voto.

Portanto, quero deixar clara a posição do PSD, repudiamos o que houve na Comissão de Constituição e Justiça hoje, com toda a energia, e nos associamos aqui à indignação manifestada pelos demais Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Com a palavra o ilustre Deputado Fernando Coruja, como Líder.

Nobre Líder Fernando Coruja, a Questão de Ordem a Presidência vai decidir primeiro.

Não havendo mais quem queira se manifestar, a Presidência anula o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania por inepto. Está nulo o parecer.

Quanto à conduta do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre o decoro parlamentar, a Mesa vai examinar o assunto. Questão de ordem decidida.

## CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

Matéria vencida. Não falo mais sobre o assunto.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Quero recorrer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Matéria vencida.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Quero apenas recorrer. Não estou discutindo. É um direito que tenho.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Recurso autorizado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Quero recorrer da decisão de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Não mais sobre a matéria. Matéria vencida.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Só quero recorrer da decisão de V.Exa., porque a matéria ainda não havia sido votada pelo Plenário. Votamos na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O próprio autor do projeto, Deputado Regis de Oliveira, encontrava-se lá, e não foi questionada essa posição. Quero recorrer respeitosamente da decisão de V.Exa. à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. LEONARDO PICCIANI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Não discutirei mérito com V.Exa. nem com nenhum dos Deputados. O nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá já apresentou recurso a ser analisado pela Comissão de Constituição e Justiça. E o recurso foi autorizado. Não admito mais falar sobre a matéria, que já foi decidida.

Uma vez que foi citado no inciso sobre decoro parlamentar, V.Exa. terá 5 minutos para falar, mas não o fará na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, porque o parecer já foi anulado.

O SR. LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço a V.Exa. questionamento em forma de questão de ordem. O Deputado citado tem regimentalmente o direito de responder pelo mesmo tempo usado pelo orador que o atacou.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - V.Exa. tem 5 minutos. Não é isso, não. O Regimento prevê 5 minutos.

O SR. LEONARDO PICCIANI - Quero fazer mais 2 registros. O nosso Regimento prevê expressamente que é ilícito manifestar-se de forma desrespeitosa contra membros do Poder Legislativo.

Não é a primeira vez que o Líder do Democratas se dirige a mim de forma ofensiva. Até já usei direito de resposta em outra oportunidade para responder o Líder do Democratas. Então, Sr. Presidente, agradeço o tempo de 5 minutos.

Então, Sr. Presidente, agradeço o tempo de 5 minutos. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sobre as acusações a mim impostas, primeiro, destaco a parte preconceituosa em que fui chamado de infantil, à qual não vou responder até porque não creio que o Líder do Democratas tenha formação democrática para fazer esse tipo de crítica a quem quer que seja. Não verifico no Líder formação democrática para fazer isso.

Segundo, a pauta da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania é feita sempre às sextas-feiras da semana anterior e enviada ao gabinete de seus membros, os Srs. Parlamentares.

A Comissão realiza reuniões regulamentares, cuja pauta é distribuída na sexta-feira anterior, às terças-feiras, às 14 horas; às quartas-feiras, às 10 horas e às quintas-feiras, às 10 horas.

O projeto constava da pauta feita na sexta-feira. Durante toda a semana...

Sr. Presidente, peço ao Líder que pare de me ofender.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Até agora, não houve ofensa nenhuma, nobre Deputado.

O SR. LEONARDO PICCIANI - O Líder está me dirigindo ofensas, fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - V.Exa. parece estar nervoso. Até agora, o

## CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

Líder do Democratas está na sua posição.

O SR. LEONARDO PICCIANI - O Líder está me dirigindo ofensas, fora do microfone. Isso não é digno de um Parlamentar desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Responda! Até agora V.Exa. não respondeu nada. Já se passaram 3 minutos, e até agora V.Exa. não respondeu nada. Concedo a palavra a V.Exa.

O Deputado Eunício Oliveira informou-me que o Líder Henrique Eduardo Alves disse que V.Exa. não está falando em nome do PMDB. V.Exa. está falando na condição de Deputado, de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. LEONARDO PICCIANI - Sr. Presidente, estou falando em meu nome.

A pauta estava lá. Abri a sessão no horário marcado. Todos os Parlamentares da Comissão tinham conhecimento dela; havia presenças registradas no livro. Foi solicitada inversão de pauta, procedimento de praxe na Comissão. Submeti o pedido do Deputado Arnaldo Faria de Sá, de inversão de pauta, ao Plenário, o qual foi aprovado por unanimidade. Concedi a palavra ao Relator para que oferecesse parecer. O Relator ofereceu o parecer, que foi votado e aprovado por unanimidade, inclusive pelo autor do projeto, que estava presente na Comissão.

Sr. Presidente, não entendo que tenha agido fora das minhas atribuições de Presidente da Comissão. Evidentemente, há a discussão de mérito. V.Exa. decidiu por anular a decisão da Comissão; há recurso do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que será decidido pelo Plenário. Em momento nenhum, infringi o decoro parlamentar. Não agi de forma a desmerecer o apreço dos membros da Comissão.

Não foi provocada por mim a inversão de pauta e a votação. Apenas dei efeito ao que foi solicitado e aprovado soberanamente pelo Plenário da Comissão. Ora, quem não concorda tem todo o direito de ficar contra. Não posso admitir ataques ofensivos. Não foi somente o Presidente da Comissão quem deliberou. Toda a Comissão deliberou. Não houve voto contrário.

Não aceito as ofensas pessoais imputadas a mim e à Comissão de Constituição e Justiça. Foi dito que a Comissão agiu de forma deliberada. São injustas as ofensas. Ontem, entendi, nas questões de ordem solucionadas, que a tramitação seria paralela, que até o momento da aprovação da matéria no Plenário não estariam impedidas as Comissões de deliberar sobre o mérito e sobre as matérias atinentes à sua competência. Agradeço, Deputado Inocêncio Oliveira. Respondo com serenidade, mas acho injustificável a forma como se dirigiu a mim o Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Ficam retiradas das notas taquigráficas todas as expressões anti-regimentais proferidas.

A decisão está firmada. Anulei o parecer em nome da Mesa Diretora. Para que não pare a menor dúvida, a matéria já estava em tramitação na Câmara, em processo de votação no Plenário. A matéria não poderia mais ser votada na Comissão. O Plenário é soberano para decidir e já havia votado questões sobre a matéria. Portanto, a matéria não poderia voltar ao Plenário.

Então, não havia mais como voltar ao plenário. Trata-se de precedente gravíssimo, mas já decidi essa questão e não farei juízo de valor.

Quanto ao decoro parlamentar, informo que o requerimento será examinado pela Mesa. Pretendia conceder a palavra a um dos Parlamentares mais sérios desta Casa, o Deputado Roberto Magalhães, que está indignado com a referida decisão — e devo dizer que S.Exa. é um Parlamentar experiente, respeitado, ex-Governador, mas está indignado com a decisão da Comissão a que ele pertence, da qual inclusive foi um dos melhores presidentes. Assim também se manifestou o Deputado José Carlos Aleluia, que também foi Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania —, mas a matéria



## CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

está vencida, e a Presidência não mais se manifestará.

### Decisão

*Presidente que proferiu a Decisão*

**INOCÊNCIO OLIVEIRA (PT-PE)**

*Ementa*

Decide a questão de ordem do Deputado Onyx Lorenzoni no sentido de considerar nulo, por inepto, o parecer aprovado hoje na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao PL 1210/2007 (Reforma Política), que se encontra em regime de urgência e em processo de votação no plenário.

### Recurso

*Autor do Recurso*

**ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP)**

*Ementa*

**RECURSO Nº: 57/2007**

Recorre, nos termos do Art. 95, § 8º, da decisão da Presidência na Questão de Ordem nº 123, de 2007.